

PROCURAÇÃO "AD JUDÍCIA"

OUTORGANTE: FLAVIO DE LIMA MONTEIRO, brasileiro, convivente, gesseiro, natural de João Pessoa/PB, filho de Benedito de Lima Monteiro e de Lucia de Lima Monteiro.

OUTORGADOS: CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO, CAIO LUCENA DE LEMOS, e ALANA DENIZE S. CORDEIRO DE LUCENA, brasileiros, Advogada, Bacharel e estagiária, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba sob os números, 8431 e 11.564E, com endereço profissional comum na Rua Rodrigues de Aquino, 320, sala 102, Centro, João Pessoa - PB.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração ao final firmado confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral com a cláusula "ad-judicia" a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante o Poder Judiciário Nacional, em qualquer instância, podendo ajuizar ação, contestar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom firme e valioso.

João Pessoa - PB, de julho de 2017.

Flavio de Lima Monteiro
Outorgante